



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos de manutenção dos softwares da Folha de Pagamento e Almoxarifado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.940.265/0001-03, com sede, na Av. Manoel Divino, s/n, Centro, São José do Divino/PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Presidente Srª Maria José Santos Machado, do outro lado, o Sr. **James de Sousa Freitas**, autônomo, residente na Rua Beneditinos, nº 1440, Bairro Pio XII, Teresina-PI, inscrito no CPF sob o nº 306.767.893-15, denominado **Contratado**, ajustam e contratam, através das cláusulas abaixo, o seguinte:

**CLÁUSULA I.** Considerando o interesse recíproco entre as partes, fica alterado para o valor de R\$ 266,00 (Duzentos e sessenta e seis reais), a quantia mensal recebida pelos serviços prestados pelo **CONTRATADO**, constantes na **CLÁUSULA PRIMEIRA** do 3º termo aditivo de 31 de Dezembro de 2015, ao contrato sob referência.

**CLÁUSULA II** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do supracitado termo aditivo, bem como do contrato de origem.

Estando certos e ajustados os contratantes, firmam este termo aditivo, em duas vias, na presença de testemunhas que abaixo, também, assinam.

São José do Divino, PI, 31 de Agosto de 2016.

Câmara Municipal de São José do Divino

*Maria José Santos Machado*  
Maria José Santos Machado  
**CONTRATANTE**

*James de Sousa Freitas*  
James de Sousa Freitas  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.940.265/0001-03, com sede, na Av. Manoel Divino, s/n, Centro, São José do Divino/PI, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Presidente Srª Maria José Santos Machado, do outro lado, a Sra. **Silvana da Costa Silva Carvalho**, brasileira, contabilista, inscrita no CRC/PI sob o nº 7064/0-2, com escritório profissional na Avenida Abdias Neves, nº 1850, Bairro Cristo Rei, Teresina/PI, onde recebe as correspondências de estilo, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam este aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA I.** Considerando o interesse recíproco entre as partes, fica alterado para o valor de R\$ 2.150,00(Dois mil cento e cinquenta reais), a quantia mensal recebida pelos serviços prestados pela **CONTRATADA**, constantes na **CLÁUSULA SEGUNDA** do 3º termo aditivo de 31 de Dezembro de 2015, ao contrato sob referência.

**CLÁUSULA II** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do supracitado termo aditivo, bem como do contrato de origem.

Estando certos e ajustados os contratantes, firmam este termo aditivo, em duas vias, na presença de testemunhas que abaixo, também, assinam.

São José do Divino, PI, 31 de Agosto de 2016.

*Maria José Santos Machado*  
Câmara Municipal de São José do Divino  
Maria José Santos Machado  
**CONTRATANTE**

*Silvana da Costa Silva Carvalho*  
Silvana da Costa Silva Carvalho  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES**  
RUA SÃO JOÃO, 55 – CENTRO  
CEP: 64.620-000 – DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
CNPJ Nº 06.553.705/0001-12

**DECRETO Nº 020/2016**

**MARIA APARECIDA DE CARVALHO** Secretária Municipal de Administração de Dom Expedito Lopes-Piauí, em cumprimento do dever e atendendo determinações do Exmº. Sr. **ALEXO DE MOURA BELO** Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes – Piauí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando o permissor do Art. 37 da Constituição Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado feriado municipal nas repartições pública da administração direta e privada em proveniências aos festejos religiosos de nossa senhora do Perpétuo Socorro Padroeira de nossa cidade, neste dia 08 de setembro de 2016 (quinta feira).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes, Estado do Piauí, 06 de setembro de 2016.

*Maria Aparecida de Carvalho*  
**MARIA APARECIDA DE CARVALHO**

SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria de Administração  
Portaria: 020/2015  
CPF: 037.060.833-02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.301/0001-82  
Prédio Acélio Rodrigues Neto  
Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP 64768-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI  
PABX: (89) 3498-0063 / 3498-0077 / 3498-0039 / 3498-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



**ESTADO DO PIAUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**  
**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

**RETIFICAÇÃO DE PULICAÇÃO.**

Termo de Retificação do Contrato Nº 032/2016.  
Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí  
Contratado: CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO REAL  
CNPJ Nº 17.605.942/0001-04  
Objeto: Construção de uma Praça na Sede do Município.  
Valor do Termo Aditivo Retificado: 377.144,78  
Fundamento Legal Lei 8666/93  
Data de Assinatura do Termo Aditivo Retificação do Contrato: 06/09/2016.